

**PORTARIA Nº0014/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos dos servidores que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS		
06007	ELIZANDRA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
03117	ALESSANDRA CAMPOS BERNARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE PSF
02459	ALTAIR SATIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
07453	AMANDA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
06008	ARLETE FLORENTINA PINTO MACIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
05636	CLAUDIMIR FERNANDES FARIA	MÉDICO DE ESF
04445	DANIELA CALIXTO LEITE TEIXEIRA	ENFERMEIRO DE ESF
02183	DANIELA SAMPAIO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
04446	DENIZE DE FATIMA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
02150	DILZA GOMES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE PSF
07952	ELIANGELA CELESTE EMIDIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
02273	EMILENI CASTELLANI CARVALHO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
05192	ERICA RIBEIRO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
02173	JANAINA APARECIDA MACHADO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
05626	JESSICA CARVALHO GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
02172	JOANA DARC DUARTE RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
04461	JULIANA COSTA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO DE ESF
03120	KENER AUGUSTO MAIA	MÉDICO DE ESF
06950	MARCELA TARCITANO DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
05182	MARCIA ELISABETE DE FARIA FELICIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
02457	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
03127	MARLI DOS SANTOS MIRANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
03015	ROSEMEIRE APARECIDA BALBINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF

03013	SILVANA MARIA DOS SANTOS DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF
02184	VANESSA IVANILDA MENDES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 05 de janeiro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos